



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 180/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar nula a Portaria nº 136/97, de 03 de julho de 1997, a partir de 05 de julho de 2011, em cumprimento ao Mandado de Intimação nº 17 – Processo 1894223-79.2006.8.13.0313 / 0313.06.189422-3.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de julho de 2011.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VÍCE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 19 / 07 / 2011


GERÊNCIA DE INFORMÁTICA